



O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Assistente

Nº 28 - KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS, pelo período de 29/04 a 10/05/2014, para acompanhar a equipe Uai!rrior na Competição de Robótica da UNIFEI na Stem Tech Olympiad 2014, promovida pela United States Alliance for Technological Literacy - USATL, em Miami Beach/USA, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.000618/2014-66.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTRARIA Nº 466, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá, Professor PAULO SIZUO WAKI, matrícula SIAPE nº 395102, para encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

- a) Assinar autorizações de compra de emissão de notas de lançamento e de empenho;
- b) Assinar ordens bancárias e folhas de pagamento;
- c) Autorizar abertura de processos de licitação, podendo homologá-los, adjudicá-los, revogá-los e anulá-los e ordenar o pagamento de processos de diárias;
- d) Ordenar despesas;
- e) Conduzir os estudos de viabilidade da implantação do Curso de Medicina no âmbito da UNIFEI;
- f) Conduzir os estudos de alteração normativa, regimental e estatutária da UNIFEI;
- g) Conduzir parcerias com as Instituições Universitárias do Sul de Minas;
- h) Substituir o Reitor em seus afastamentos e impedimentos legais.

Revogam-se todas as demais delegações de competência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTRARIA Nº 488, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I. EXONERAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ GIBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1641809, do Cargo de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância - NEAD. Código CD-4.

II. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora CLÁUDIA ELIANE DA MATTIA, matrícula SIAPE nº 1114128, da Função de Coordenadora Adjunta do Núcleo de Educação à Distância - NEAD. Código FG-1.

III. NOMEAR, a partir desta data, a servidora CLÁUDIA ELIANE DA MATTIA, matrícula SIAPE nº 1114128, para exercer o Cargo de Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância - NEAD. Código CD-4.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

PORTRARIA Nº 489, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Substituto de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 211/2014 - DS1, de 01/04/2014, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, o servidor LEANDRO DUARTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1839785, para exercer a Função de Coordenador do Service Desk. Código: FG-1.

EIDER BATISTA PEREIRA

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTRARIA Nº 493, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Substituto de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 461/2013, Decreto nº 7.485/2011, §2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009 e Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº. 8.112/90, Daniele Ornaghi Sant'Anna, para o Cargo de Professor de Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva - DE, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, área de conhecimento: Arquitetura e Construção Civil, conforme Edital de Homologação nº 16, DOU de 02/04/2014, no código de vaga 852994.

EIDER BATISTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA Nº 325, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País da servidora Docente SUZANA QUINET DE ANDRADE BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1148073, lotada na Faculdade de Economia, para participar da Third Conference of Latin America Network for Research in Services (REDLAS), com apresentação de trabalho, na Cidade do México/México, no período de 11/03/14 a 17/03/14, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.003047/2014-51.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 355, 1º DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.003936/2014-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOAO DAL POZ NETO, matrícula SIAPE nº. 1123908, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 702, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTRARIA Nº 356, 1º DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.003870/2014-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO VITOR MIRANDA CARRAO, matrícula SIAPE nº. 1151068, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Associado, Classe D, nível 4-04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio de Aplicação do João XXIII, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e do parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTRARIA Nº 357, DE 1º DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.003954/2014-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a AFONSO CELSO CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1146464, no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 701, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado Instituto de Artes e Design, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTRARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 1.978 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora ELIANE MARINA PALHARES GUIMARAES, Professor Associado, no período de 29/03/2014 a 07/04/2014, para participar do Seminário Internacional "La recherche qualitative et la formation en santé au Brésil et en France: entre universités et services de soin", na Université de Cergy-Pontoise, em Paris/França, com ônus, conforme autorização nº 20140206.1822 do Ministério da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG. Processo nº 23072.008020/2014-94.

Nº 1.979 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA LÚCIA CASTANHEIRA, Professor Titular, no período de 03/04/2014 a 09/04/2014, para participar do Encontro anual da Associação Americana de Pesquisas em Educação (AERA 2014), em Filadélfia/EUA, e realizar visita técnica e profetir palestra no Centro de Múltiplas Linguagens e Letramentos do Teachers College da Universidade de Columbia, em Nova York/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.012166/2014-34.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PORTRARIA Nº 720, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 29/01/2014, o servidor LEO-POLDO CÉSAR PINTO CORRÉA, inscrição UFMG nº 25308-1, matrícula SIAPE nº 2011498, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº 81/2014, publicada no DOU de 02/04/2014, Seção 2, pag.44, onde se lê "PORTARIA Nº 81, DE 1º DE ABRIL DE 2014", leia-se "PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MARÇO DE 2014".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTRARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.607 - Prorrogar a autorização do afastamento do país da servidora EULÁLIA SOARES VIÉIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, a fim de concluir o curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Minho, em Braga-Portugal, no período de 26 de março de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Nº 1.612 - Designar para função de Diretora da Divisão de Execução Orçamentária e Controle Financeiro, FG-4, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, NATALIA CORRÉA DE FREITAS GARCIA.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTRARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 373 - Declarar a Vacância, do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado por CACILENE TOSCANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1743646, com lotação na Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior/SODS, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº. 8.112/90. Com vigência a partir de 21.03.2014. (Processo nº. 23074.011785/14-91).

Nº 374 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ LINO ALCÂNTARA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº. 335172, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº. 23074.011305/14-92).

Nº 376 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora NEIDE MIELE, matrícula SIAPE nº. 336958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Doutorado, Classe Associado, Nível IV, Dedição Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências das Religiões, do Centro de Educação, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº. 23074.011933/14-78).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA
DE MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 946, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a servidora KATYA NALIWAIKO - 202273, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina do Setor de Ciências Biológicas, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso, autorizado pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

ZAKI AKEL SOBRINHO